



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.392 /

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS!"

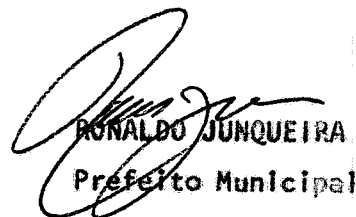
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, nos termos do art. 12 da Lei nº 2.059, de 25 de abril de 1973,

DECRETA :

ART. 1º - Além dos membros natos, previstos nas letras a, b, c, d, e, do art. 5º da Lei 2.059, de 25 de abril de 1973, o Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas será composto das seguintes pessoas:- ANTONIO ACCONCIA, BENEDITO CIRILO DE OLIVEIRA, DR. JOSÉ CARLOS DE PAIVA CARDILLO, DR. FLORENCIO QUINTEIRO FILHO, MOACYR CARVALHO DIAS e PROFa. BEATRIZ MONTEIRO como representantes das Associações de Classes e DR. ARTHUR DE MENDONÇA CHAVES FILHO, DR. LUIZ ANTONIO BATISTA e DR. CARLOS ÉRRICO BETO, respectivamente, Bacharel em Direito, Engenheiro e Licenciado em Filosofia, Ciências e Letras, com mandato por um período de 2 (dois) anos, nos termos do parágrafo 1º do art. 5º da mesma lei.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

=====
=====

=====

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.766, DE 17 / 09 / 81.